



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LEILÃO

### EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se, através do **LEILOEIRO OFICIAL Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

**1. LEILÃO** - O leilão encerrará no **dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas** no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

A LB Leilões disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**3. BENS** - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Barra do Jacaré - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Barra do Jacaré - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no período de **24 de janeiro a 09 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 HORAS**. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Barra do Jacaré - PR (43) 3537-1212, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Rui Barbosa, 96 - PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA – Barra do Jacaré - PR

**Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 01/2022, com detalhes do **LEILÃO** do tipo Maior Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do **dia 24/01/2022**, diretamente no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 21/01/2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal